

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (NUPEVID)





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

Ano: 2026



Semestral



Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	NATHALIA RIBEIRO
APROVADO POR:	JACQUELINE CAMPOS
DATA DE EMISSÃO:	07/07/2026

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)
TELEFONE:	(21) 3133-2215
LINK:	https://www.tjrj.jus.br/observatorio-judicial-violencia-mulher/nucleo-de-promocao-de-politicas-especiais-de-enfrentamento-a-violencia-domestica-e-familiar-nupevid
CNPJ:	28.538.734/0001-48 (TJRJ)
E-MAIL GERAL:	nupevid@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

Sumário

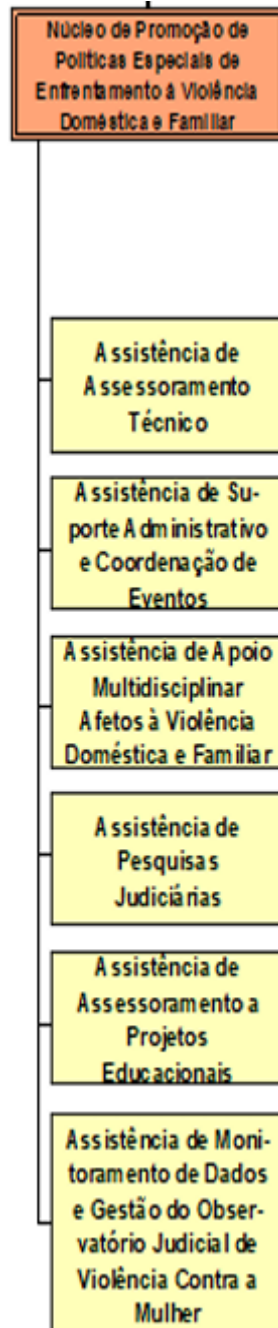
1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
2. SOBRE O NUPEVID.....	5
3. UNIDADES E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	6
3.1 - Assistência de Assessoramento Técnico (ATTEC).....	6
3.2 - Assistência de Suporte Administrativo e Coordenação de Eventos (ATADE).....	6
3.3 - Assistência de Apoio Multidisciplinar Afetos à Violência Doméstica e Familiar (ATAVI).....	8
3.4 - Assistência de Pesquisas Judiciárias (ATPES)	9
3.5 - Assistência de Assessoramento a Projetos Educacionais (ATDUC)	10
3.6 - Assistência de Monitoramento de Dados e Gestão do Observatório Judicial de Violência Contra a Mulher (ATADO)	11
4. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	13
5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	13
5.1 Representante da Administração Superior (RD)	13
6. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES	13



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

2. SOBRE O NUPEVID

Cabe ao Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar:

- a) prestar suporte técnico e administrativo aos Órgãos Colegiados Administrativos instituídos pela Presidência do Tribunal de Justiça com temática afeta à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- b) coordenar a atuação das equipes de trabalho;
- c) gerenciar o cumprimento das deliberações e monitorar seu cumprimento;
- d) gerenciar a evolução dos projetos dos Órgãos Colegiados Administrativos assessorados pelo Núcleo, registrando e acompanhando seu desenvolvimento;
- e) instruir e movimentar os processos administrativos, documentos e expedientes afetos ao Núcleo;
- f) monitorar a atualização dos locais eletrônicos de atribuição dos colegiados assessorados pelo Núcleo;
- g) estabelecer comunicação direta e eficiente com os magistrados integrantes dos colegiados assessorados pelo Núcleo, visando à viabilização e ao acompanhamento das demandas e iniciativas do Colegiado;
- h) elaborar relatórios de atividades referente a atuação do Núcleo.

Coordenador(a): Jacqueline Leite Vianna Campos

Telefone: (21) 3133-2215

E-mail: nupevid@tjrj.jus.br/jacquelinelv@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

3. UNIDADES E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar compreende:

- I - Assistência de Assessoramento Técnico;
- II - Assistência de Suporte Administrativo e Coordenação de Eventos;
- III - Assistência de Apoio Multidisciplinar Afetos à Violência Doméstica e Familiar;
- IV – Assistência de Pesquisas Judiciárias;
- V – Assistência de Assessoramento a Projetos Educacionais;
- VI – Assistência de Monitoramento de Dados e Gestão do Observatório Judicial de Violência Contra a Mulher.

3.1 - Assistência de Assessoramento Técnico (ATTEC)

Cabe à Assistência de Assessoramento Técnico:

- a) coordenar a agenda e prestar apoio logístico para a realização das sessões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados Administrativos;
- b) assessorar a realização das sessões ordinárias e extraordinárias, elaborando as pautas e as atas das reuniões;
- c) monitorar e impulsionar as deliberações das sessões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados Administrativos assessorados pelo Núcleo, destinadas a outras unidades administrativas;
- d) cumprir, sempre que lhe couber, as deliberações das sessões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados Administrativos assessorados pelo Serviço;
- e) elaborar relatórios de atividades;
- f) instruir processos administrativos abordados nas sessões ordinárias e extraordinárias dos Órgãos Colegiados Administrativos assessorados pelo Núcleo.

3.2 - Assistência de Suporte Administrativo e Coordenação de Eventos (ATADE)

Cabe à Assistência de Suporte Administrativo e Coordenação de Eventos:

- a) assessorar e monitorar o cumprimento de ações referentes a projetos capitaneados pelos Órgãos Colegiados assessorados pelo Núcleo;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- b) elaborar apresentações, levantar as informações necessárias e instruir processos administrativos;
- c) apoiar, em parceria com a área de mídia e comunicação interna, a elaboração de material gráfico, audiovisual, eletrônico e digital de promoção e divulgação dos temas e interesses dos Órgãos Colegiados assessorados pelo Núcleo;
- d) operacionalizar campanhas, encontros, ações de capacitação e eventos promovidos pelos Órgãos Colegiados assessorados pelo Núcleo e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- e) realizar interface com a Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores no fluxo de atualização, validação e aprovação dos dados estatísticos específicos, relativos à competência da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, publicados no Observatório Judicial da Mulher;
- f) prestar apoio técnico, logístico e organizacional às capacitações realizadas por magistradas em instituições parceiras, assegurando o alinhamento aos objetivos institucionais;
- g) realizar interface com o Departamento de Comunicação Interna, para as atualizações e publicações nas páginas afetas aos Órgãos Colegiados assessorados pelo Serviço, no site do PJERJ;
- h) elaborar relatórios de atividades;
- i) apoiar, conforme sua área de atribuição, as tratativas para a realização da Jornada Lei Maria da Penha e o Fórum Nacional de juízes de violência doméstica;
- j) apoiar no encaminhamento de informações sobre a litigiosidade referentes a cada serventia judiciária (vara ou juizado especializado) pelo Sistema Módulo de Produtividade Mensal, nos prazos definidos pelo Conselho Nacional de Justiça;
- k) apoiar no encaminhamento de informações sobre as informações relativas à estrutura das unidades judiciárias especializadas em violência contra a mulher pelo Sistema Justiça em Números;
- l) atuar na atualização permanente do cadastro dos juízes titulares das Varas e dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- m) apoiar na entrega ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos dados referentes aos procedimentos que envolvem violência contra a mulher;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- n) atuar na recepção de dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, promovendo os encaminhamentos e divulgações pertinentes;
- o) realizar interlocução com as demais unidades do Núcleo com vistas a manter o Observatório Judicial de Violência contra a Mulher atualizado;
- p) realizar pesquisas sobre temas específicos afetos à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- q) apoiar na organização e na coordenação da realização das semanas de esforço concentrado de julgamento dos processos no Programa Nacional Justiça Pela Paz em Casa e garantir apoio material e humano aos juízes competentes para o julgamento dos processos relativos ao tema, aos servidores e às equipes multidisciplinares para a execução das ações do programa.

3.3 - Assistência de Apoio Multidisciplinar Afetos à Violência Doméstica e Familiar (ATAVI)

Cabe à Assistência de Apoio Multidisciplinar Afetos à Violência Doméstica e Familiar:

- a) elaborar apresentações, levantar as informações necessárias e instruir processos administrativos da Assistência;
- b) realizar interface com o plantão judiciário para atender às demandas específicas relacionadas à Central Judiciária de Acolhimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica (CEJUVIDA), garantindo a adequada condução e celeridade nos atendimentos;
- c) planejar, promover e fortalecer ações voltadas à capacitação e qualificação das equipes técnicas, visando aprimorar suas competências no enfrentamento das demandas relacionadas à violência contra a mulher;
- d) atuar no planejamento de ações e campanhas, encontros, ações de capacitação e eventos promovidos pelos Órgãos Colegiados Administrativos assessorados pelo Núcleo e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- e) monitorar projetos e parcerias estabelecidos pelos colegiados assessorados, promovendo sua plena execução e alinhamento às metas institucionais;
- f) instruir as demandas recebidas da Ouvidoria da Mulher;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- g) estabelecer articulações com a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, visando à implementação de políticas públicas voltadas à proteção e enfrentamento à violência contra a mulher;
- h) apoiar o intercâmbio com Órgãos Públicos, bem como com Instituições e Organizações da Sociedade Civil, cuja natureza profissional esteja institucionalmente relacionada aos temas e interesses;
- i) apoiar nas tratativas voltadas à execução dos convênios afetos aos interesses dos Órgãos Colegiados assessorados, bem como analisar e revisar os respectivos planos de trabalhos, a fim de verificar sua conformidade com os objetivos e fundamentos dos projetos institucionais da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM);
- j) apoiar nas ações e capacitações voltadas para a formação inicial continuada e especializada de juízes(as), servidores(as) e colaboradores(as), na área do combate e prevenção à violência contra a mulher;
- k) contribuir, em articulação com as demais Assistências do Núcleo, para a elaboração e o aperfeiçoamento de boletins informativos;
- l) elaborar relatórios de atividades.

3.4 - Assistência de Pesquisas Judiciárias (ATPES)

Cabe à Assistência de Pesquisas Judiciárias:

- a) elaborar apresentações, levantar as informações necessárias e instruir processos administrativos da Assistência;
- b) planejar, desenvolver e executar pesquisas aplicadas sobre temas relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher;
- c) produzir estudos técnicos, relatórios analíticos e pareceres institucionais destinados a subsidiar a atuação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM);
- d) analisar dados judiciais e administrativos, em articulação com a Assistência de Monitoramento de Dados e Gestão do Observatório Judicial de Violência contra a Mulher, com vistas à identificação de padrões, tendências e oportunidades de melhoria;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- e) apoiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas judiciais voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher;
- f) sistematizar e consolidar informações estratégicas, contribuindo para a elaboração de bases de dados e relatórios institucionais;
- g) realizar pesquisas qualitativas e quantitativas, inclusive em parceria com instituições acadêmicas e centros de pesquisa;
- h) promover a disseminação do conhecimento produzido, por meio de publicações, boletins, estudos e eventos técnicos;
- i) contribuir, em articulação com as demais Assistências do Núcleo, para a elaboração e o aperfeiçoamento de boletins informativos;
- j) elaborar relatórios de atividades.

3.5 - Assistência de Assessoramento a Projetos Educacionais (ATDUC)

Cabe à Assistência de Assessoramento a Projetos Educacionais:

- a) elaborar apresentações, levantar as informações necessárias e instruir processos administrativos da Assistência;
- b) planejar, desenvolver e executar projetos educacionais voltados à prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher no ambiente escolar;
- c) promover ações educativas em escolas públicas e privadas, em articulação com a rede de ensino;
- d) elaborar conteúdos pedagógicos, materiais didáticos e campanhas educativas adaptadas às diferentes faixas etárias;
- e) articular parcerias com Secretarias de Educação Municipais e Estaduais, instituições de ensino e organizações da sociedade civil;
- f) monitorar e avaliar o impacto das ações educativas desenvolvidas;
- g) contribuir, em articulação com as demais Assistências do Núcleo, para a elaboração e o aperfeiçoamento de boletins informativos;
- h) elaborar relatórios de atividades.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

3.6 - Assistência de Monitoramento de Dados e Gestão do Observatório Judicial de Violência Contra a Mulher (ATADO)

Cabe à Assistência de Monitoramento de Dados e Gestão do Observatório Judicial de Violência contra a Mulher:

- a) elaborar apresentações, levantar as informações necessárias e instruir processos administrativos da Assistência;
- b) realizar interface com a Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI) no fluxo de atualização, validação e aprovação dos dados estatísticos específicos, relativos à competência da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- c) realizar interface com a Assistência de Conteúdo do Site do Departamento de Difusão do Conhecimento (DEDIF/ATSIT) para as atualizações e publicações no Observatório Judicial de Violência contra a Mulher;
- d) realizar interlocução com as demais Assistsências do Núcleo, com vistas a manter o Observatório Judicial de Violência contra a Mulher atualizado;
- e) analisar constantemente a consistência dos dados gerenciais utilizados em estudos e pareceres, reportando eventuais dúvidas ao Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- f) propor melhorias e novos painéis gerenciais de dados relacionados à violência contra a mulher;
- g) elaborar e manter atualizado relatórios analíticos e gráficos demonstrativos e comparativos, com base em dados estatísticos judiciais fornecidos pelo Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE), para embasar decisões da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM);
- h) apoiar na entrega ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos dados referentes aos procedimentos que envolvem violência contra a mulher;
- i) monitorar, de forma contínua, os dados relativos à sua área de competência, propondo ações voltadas à otimização de resultados e promovendo a devida publicidade das informações por meio de boletins informativos;
- j) elaborar, consolidar e manter atualizado o dossiê de dados da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), com vistas a subsidiar a tomada de decisão e o planejamento institucional;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- k) contribuir, em articulação com as demais Assistências do Núcleo, para a elaboração e o aperfeiçoamento de boletins informativos;
- l) elaborar relatórios de atividades.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

4. DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

Missão: Propor, apoiar a formulação, o desenvolvimento e a implementação de políticas judiciárias voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio do assessoramento aos órgãos colegiados afetos à temática, do fomento à promoção da perspectiva de gênero, bem como da articulação institucional, contribuindo para a proteção integral das mulheres em situação de violência no Estado do Rio de Janeiro.

Visão: Até 2028, fortalecer a implementação e o monitoramento das políticas judiciárias de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, ampliando a integração institucional e o acompanhamento das iniciativas e projetos estratégicos conduzidos pela COEM.

5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

5.1 Representante da Administração Superior (RD)

RD: Jacqueline Leite Vianna Campos

Telefone: (21) 3133-2215

E-mail: nupevid@tjrj.jus.br/jacquelinelv@tjrj.jus.br

6. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

O Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) é uma unidade administrativa com o objetivo principal de apoiar administrativa e tecnicamente à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e seus Grupos de Trabalho no desempenho de suas funções.

COLEGIADOS ASSESSORADOS PELO NUPEVID:

- Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM);
- Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de ações e políticas voltadas para mulheres negras e interseccionalidades com ênfase na promoção da equidade de



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

gênero e racial e no enfrentamento ao racismo institucional (GT-MULHERES NEGRAS E INTERSECCIONALIDADES)

- Grupo de Trabalho para promover ações objetivando a garantia dos direitos de todas as mulheres, em especial, durante a gestação, parto e pós-parto, bem como à dignidade humana, à saúde e à tutela jurisdicional adequada de seus direitos, de modo a que se possa prevenir e coibir condutas de violência obstétrica (GT-VIOLENCIA OBSTÉTRICA).
- Grupo de Trabalho para reformulação do Observatório Judicial de Violência contra a Mulher (GT-OBSERVATÓRIO).
- Grupo de Trabalho para elaboração de conteúdo básico de capacitação para os convênios da COEM (GT-CAPACITAÇÃO);
- Grupo de Trabalho para formalização de ações voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher nos grandes eventos esportivos e culturais (GT-GRANDES EVENTOS);
- Grupo de Trabalho para monitoramento, análise e apreciação de dados estatísticos relativos à competência de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (GT-DADOS ESTATÍSTICOS VDFM);
- Grupo de Trabalho Interinstitucional destinado ao desenvolvimento de ações e políticas voltadas à população quilombola, com enfoque na promoção do acesso à justiça e na garantia de direitos, especialmente das mulheres quilombolas (GT-POLÍTICA QUILOMBOLA).

DAS REUNIÕES REALIZADAS COM ASSESSORAMENTO DO NUPEVID:

No primeiro semestre de 2026 o NUPEVID assessorou 49 (quarenta e nove) reuniões, sendo 41 (quarenta e uma) pela realizadas pela COEM, 01 (uma) realizada pelo GT-MULHERES NEGRAS E INTERSECCIONALIDADES, 02 (duas) realizadas pelo GT-CAPACITAÇÃO, 03(três) realizadas pelo GT-OBSERVATÓRIO, 01 (uma) realizada



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

pelo GT-VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA e 01(uma) realizada pelo GT-DADOS ESTATÍSTICOS VDFM, conforme demonstra o gráfico abaixo.

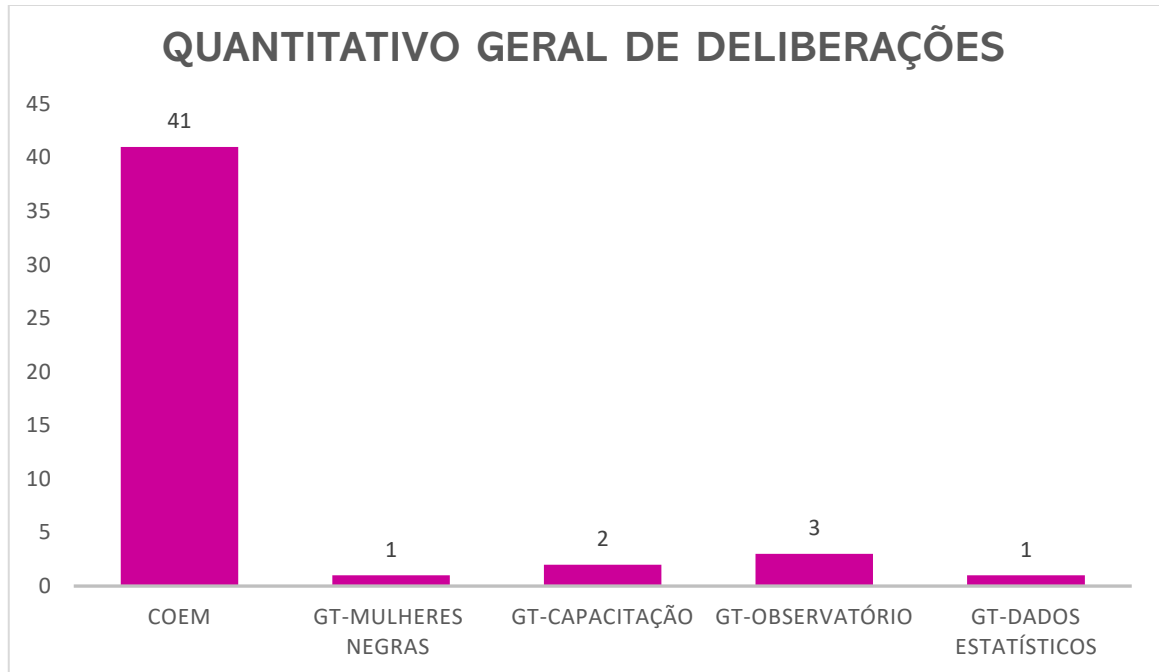


Quanto à sua efetividade, é possível mensurar um parâmetro por meio das deliberações emitidas e cumpridas pelo Colegiado. Desde o início da atual gestão administrativa, foram emitidas **219 (duzentas e dezenove)** deliberações, das quais **205 (duzentas e cinco)** foram integralmente cumpridas, demonstrando o comprometimento com a execução das decisões tomadas.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada



DOS PROJETOS E PARCERIAS MONITORADAS PELA EQUIPE DO NUPEVID:

A COEM dispõe de **19 (dezenove) projetos**, os quais contam com apoio e assessoramento direto da equipe para sua execução:

- APLICATIVO MARIA DA PENHA VIRTUAL E SISTEMAS.
- CAMI.
- CEJUVIDA.
- DANDARA.
- GRUPOS REFLEXIVOS.
- NIAMs.
- PATRULHA MARIA DA PENHA.
- PROGRAMA ACOLHE (INSTITUTO AVON).
- PROJETO INSPIRAR (SEAP-RJ E OAB-RJ).
- PROJETO NOVOS RUMOS.
- PROJETO RESPIRAR.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- PROJETO SORRINDO PARA O FUTURO.
- PROJETO TRANSPIRAR.
- PROJETO VIOLETA.
- PROTOCOLO VIOLETA LARANJA.
- REDE DE ENFRENTAMENTO.
- RIO LILÁS.
- RONDA MARIA DA PENHA.
- SALA LILÁS.

DOS EVENTOS E AÇÕES COORDENADORAS PELA EQUIPE DO NUPEVID:

No que se refere aos eventos e ações coordenadas pela equipe do NUPEVID, destaca-se que no primeiro semestre de 2026, foram realizados:

- Conexão TJRJ-Escola Municipal Ernesto Pinheiro Barcelos – Belford Roxo – Dia 02.03.2026;
- Lançamento da Cartilha de Violência Obstétrica – Dia 09.03.2026;
- Conexão TJRJ-CIEP Nelly Toledo Rocha – Barra do Piraí – Dia 26.03.2026;
- I Reunião da Rede da Baixada Fluminense – Dia 27.03.2026;
- Conexão TJRJ-Escola Municipal Estácio de Sá – Urca – Dia 30.03.2026;
- Conexão TJRJ-CIEP Dona Mariana Toledo – Barra do Piraí – Dia 01.04.2026;
- Conexão TJRJ-Escola Municipal Marieta Vasconcelos – Barra do Piraí – Dia 07.04.2026;
- Workshop Atualizações Técnicas em parceria com NUEAPI - Atendimento a Autores de Violência Doméstica - Dia 10.04.2026;
- Inauguração do Projeto Violeta de Volta Redonda – Dia 15.04.2026;
- I Reunião da Rede de Enfrentamento de Volta Redonda – Dia 15.04.2026;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- Conexão TJRJ-Escola Municipal Nephtalina Carvalho Ávila – Rio das Folhas – Dia 16.04.2026;
- Encontro no Quilombo São José em Valença – Projeto Dandara – Dia 17.04.2026;
- Conexão TJRJ-Escola Municipal Professor Alcides Cabral Freitas – Belford Roxo – Dia 27.04.2026;
- Conexão TJRJ-Escola Municipal Professor Edson Santos – Belford Roxo – Dia 04.05.2026;
- Evento de Treinamento sobre Políticas de Abrigamento e Programa Acolhe – Dia 08.05.2026;
- Encontro no Quilombo Boa Esperança em Areal – Projeto Dandara – Dia 22.05.2026;
- Inauguração da Exposição "Lideranças Quilombolas do Rio de Janeiro: História e Resistência" – Dia 03.06.2026;
- Conexão TJRJ-Escola Municipal George Summer – Riachuelo – Dia 24.06.2026;
- Conexão TJRJ-Escola Municipal Isabel Mendes – Méier – Dia 25.06.2026;
- Evento Tecendo Redes – Desafios Profissionais para Elaboração dos Pareceres Técnicos na Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – Dia 26.06.2026;
- Conexão TJRJ-Escola Municipal Benevenuta – Méier – Dia 26.06.2026.

DOS CONVÊNIOS INSTRUÍDOS E MONITORADOS PELA EQUIPE:

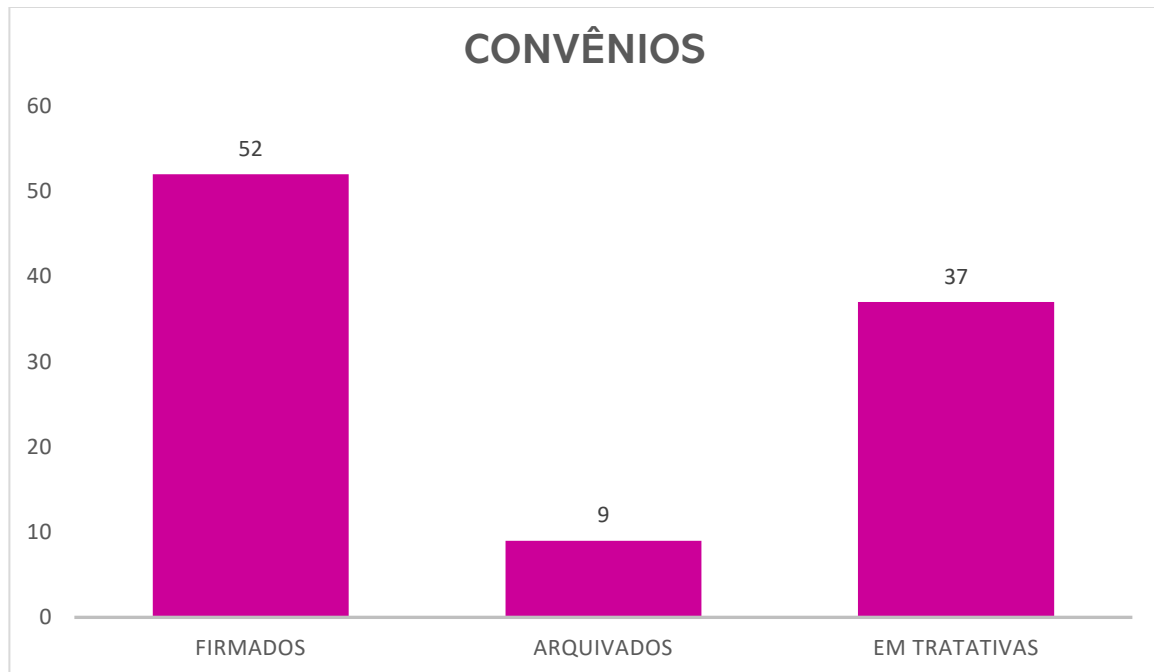
Os projetos e parcerias firmadas pelas Coordenadorias são sem repasse de verba e resultam em convênio, ou termo técnico semelhante, que são todos instruídos e monitorados pela equipe. No primeiro semestre de 2026 o NUPEVID monitorou e instruiu 98 (noventa e oito) convênios:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)

Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada



DA GESTÃO DO OBSERVATÓRIO JUDICIAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

O NUPEVID é responsável pela gestão, modernização e atualização contínua dos conteúdos disponibilizados no Observatório Judicial de Violência contra a Mulher, incluindo legislações, eventos, notícias, dados estatísticos, entre outros materiais relevantes acerca da matéria.

DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

No primeiro semestre 2026, o NUPEVID movimentou 1.764 (mil setecentos e sessenta e quatro) processos administrativos, conforme dados extraídos do próprio sistema SEI.

DAS DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE:

- Elaboração de ementa de cursos de capacitação;
- Apoio na formação de equipes técnicas;
- Desenvolvimento de capacitação aos policiais civis (SEPOL);
- Elaboração de minutas de projetos;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada

- Articulação com equipes de demais Secretarias para viabilização de exposições sobre Projetos oriundos da COEM;
- Monitoramento de dados estatísticos relacionados à temática, propondo melhorias quando for o caso;
- Acompanhamento mensal de dados relacionados ao cumprimento legal do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para deferimento de Medidas Protetivas de Urgência;
- Acompanhamento dos requisitos do prêmio CNJ de Qualidade e do cumprimento da Meta 08.
- Fornecimento de dados para entrevistas;
- Atendimento à pesquisadores(as) orientando acerca de dados relevantes para pesquisas sobre a temática;
- Elaboração de pareceres, memorandos e ofícios de interesse da COEM ou de seus colegiados;
- Organização da Semana Pela Paz em Casa relativa ao mês de março.